

COMISSÃO MISTA DE COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER
REQUERIMENTO Nº DE 2018.
(Da Sra Luizianne Lins)

Requer a realização de diligência no estado do Rio Grande do Sul para discutir sobre os impactos das leis da guarda compartilhada e alienação parental enquanto mecanismos de violência de gênero e institucional.



CD/18147.55654-95

JUSTIFICATIVA

Enquanto relatora da Comissão Mista de Combate à Violência contra a Mulher recebemos demandas e denúncias de mães, entidades da sociedade civil organizada e Comissão de Direitos Humanos do estado do Rio Grande do Sul sobre a violência que algumas mulheres estão sofrendo a partir de dificuldades frente a situação de compartilhamento da guarda de crianças e adolescentes.

Entendendo que é objetivo dessa Comissão, investigar a situação da violência contra a mulher no Brasil; apurar denúncias de omissão por parte do poder público com relação à aplicação de instrumentos instituídos em lei para proteger as mulheres em situação de violência; propor projetos de lei na garantia dos direitos das mulheres; e fomentar debates e discussões sobre o enfrentamento e combate à violência contra a mulher, requeremos o apoio das nobres pares para a realização de uma visita ao Estado do Rio Grande do Sul para discutir os impactos que a obrigatoriedade da guarda compartilhada está tendo na vida das mulheres. Na certeza que ações como essas são fundamentais para cumprir as propostas sugeridas, apresentadas e aprovadas no Plano de Trabalho da Comissão.

Sala das Comissões, de maio de 2018.

Luizianne Lins

Deputada Federal – PT/CE